



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015 - D

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Bela Vista do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** os candidatos relacionados no ANEXO I referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 003/2015.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Bela Vista do Paraíso - PR, 02 de outubro de 2015.

**JOÃO DE SENA TEODORO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ : (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

#### QUADRO RESUMO:

*Período das inscrições/matricula do Curso: **de 06 a 09/10/2015;**  
Horário/Local das inscrições: Das 08h30 às 13h00 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, centro;*

*Período do Curso: **13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro** das 19h00 às 23h00 no POLO UAB – BELA VISTA DO PARAÍSO, na Rua Dr<sup>a</sup> Marta Silva Gomes, nº 732, centro.;*

#### DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

##### 1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1. O cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser precedido, por disposição da Lei Federal nº 11.350/2006, de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser ministrado por profissionais da Direção Municipal de Saúde.

1.1.1. Serão convocados, inicialmente, 45 (quarenta e cinco) candidatos - “150% (cento e cinquenta por cento) do total de vagas do processo seletivo” - para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, objetivando preparar um número maior de candidatos para a eventualidade de alguma desistência ou não aproveitamento, observando-se a economicidade.

1.2. O Agente Comunitário de Saúde será convocado para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, obedecendo à ordem de classificação do concurso público.



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ : (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

---

**1.3.** As convocações para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada serão realizadas mediante publicação no diário oficial do Município, no site da oficial do município na web e por afixação na sede da Prefeitura, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo, conforme previsto no Edital do concurso.

**1.4. DA MATRÍCULA PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL – PRAZO DE INSCRIÇÃO.**

**1.4.1.** O período de inscrições para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de 06 a 09 de outubro de 2015. As inscrições poderão ser feitas das 08h30 às 13h00 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, centro.

**1.4.2.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será ministrado nos dias, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro das 19h00 às 23h00 no **POLO UAB – BELA VISTA DO PARAÍSO**, na Rua Dr<sup>a</sup> Marta Silva Gomes, nº 732, centro. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que possam ser identificados e levar material para anotações.

**1.4.3.** O candidato convocado deverá se inscrever para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo, no momento da inscrição apresentar cópias dos documentos comprobatórios de residência, acompanhados do original, para conferência, que serão devolvidos, ficando retidas as cópias;

**1.4.4.** A não apresentação dos documentos comprobatórios de residência, dentro do prazo de inscrição para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será considerado como desistência por parte do candidato, por não atender ao requisito de ingresso para o cargo, ficando impossibilitado de participar do curso introdutório;

**1.4.5.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas;

**1.4.6.** O curso será composto por turmas de até 45 (quarenta e cinco) - “150% (cento e cinquenta por cento) do total de vagas do processo seletivo” - candidatos e terá como abrangência conteúdos teóricos, atividades práticas e avaliação;

---



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

---

**1.4.7.** O candidato deverá participar e obter aproveitamento no curso introdutório que será verificado mediante avaliação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos conteúdos abordados durante o transcorrer do curso e **MEDIANTE APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 100% (CEM POR CENTO)**.

**1.4.8.** Não será considerado apto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato que apresentar índice inferior a 80% (oitenta por cento) na avaliação do aproveitamento ou apresentar frequência abaixo de 100% (cem por cento) no período do curso.

**1.5.** O período em que o candidato estiver participando do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada não será remunerado.

**1.6.** De acordo com o Edital do concurso, o Agente Comunitário de Saúde que não obter o aproveitamento exigido no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, por não preencher os requisitos para o exercício da atividade nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, não estará apto a exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

**1.7.** Após encerramento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será expedido o Certificado comprobatório do aproveitamento que deverá ser entregue somente ao candidato que alcançou os requisitos mínimos necessários estabelecidos na Lei Federal nº 11.350/2006, no Edital do concurso e regulamentado do Decreto Municipal nº 065/2015.

**1.8.** Para admissão e posse, o candidato deverá apresentar o Certificado comprobatório do aproveitamento e os demais documentos necessários ao Departamento Pessoal dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

**1.9.** A não apresentação da documentação solicitada, ou perda do prazo estabelecido, dar-se-á como desistência do cargo pretendido.

**1.10.** O exercício do cargo dar-se-á mediante a conferência e comprovação de que o candidato cumpriu todas as exigências para ingresso no cargo.

---



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

---

---

## 2. AGENTE DE ENDEMIAS

**2.1.** O cargo de Agente de Endemias deverá ser precedido, por disposição da Lei Federal nº 11.350/2006, de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser ministrado por profissionais da Diretoria Municipal de Saúde.

**2.1.2.** Serão convocados, inicialmente, 15 (quinze) candidatos - “150% (cento e cinquenta por cento) do total de vagas do processo seletivo” - para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, objetivando preparar um número maior de candidatos para a eventualidade de alguma desistência ou não aproveitamento, observando-se a economicidade.

**2.2.** O Agente de Endemias será convocado para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, obedecendo à ordem de classificação do concurso público.

**2.3.** As convocações para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada serão realizadas mediante publicação no diário oficial do Município, no site da oficial do município na web e por afixação na sede da Prefeitura, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo, conforme previsto no Edital do concurso.

### 2.4. DA MATRÍCULA PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL – PRAZO DE INSCRIÇÃO.

**2.4.1.** O período de inscrições para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de 06 a 09 de outubro de 2015. As inscrições poderão ser feitas das 08h30 às 13h00 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, centro.

**2.4.2.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será ministrado nos dias, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro das 19h00 às 23h00 no **POLO UAB – BELA VISTA DO PARAÍSO**, na Rua Dr<sup>a</sup> Marta Silva Gomes, nº 732, centro. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que possam ser identificados e levar material para anotações.

**2.4.3.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas;

---

---



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

---

**2.4.4.** O curso será composto por turmas de até 15 (quinze) - “150% (cento e cinquenta por cento) do total de vagas do processo seletivo” - candidatos e terá como abrangência conteúdos teóricos, atividades práticas e avaliação;

**2.4.5.** O candidato deverá participar e obter aproveitamento no curso introdutório que será verificado mediante avaliação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos conteúdos abordados durante o transcorrer do curso e **MEDIANTE APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 100% (CEM POR CENTO).**

**2.4.6.** Não será considerado apto para o cargo de Agente de Endemias o candidato que apresentar índice inferior a 80% (oitenta por cento) na avaliação do aproveitamento ou apresentar frequência abaixo de 100% (cem por cento) no período do curso.

**2.5.** O período em que o candidato estiver participando do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada não será remunerado.

**2.6.** De acordo com o Edital do concurso, o Agente de Endemias que não obter o aproveitamento exigido no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, por não preencher os requisitos para o exercício da atividade nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 11.350/2006, não estará apto a exercer a função de Agente de Endemias.

**2.7.** Após encerramento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será expedido o Certificado comprobatório do aproveitamento que deverá ser entregue somente ao candidato que alcançou os requisitos mínimos necessários estabelecidos na Lei Federal nº 11.350/2006, no Edital do concurso e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 065/2015.

**2.8.** Para admissão e posse, o candidato deverá apresentar o Certificado comprobatório do aproveitamento e os demais documentos necessários ao Departamento Pessoal dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

**2.9.** A não apresentação da documentação solicitada, ou perda do prazo estabelecido, dar-se-á como desistência do cargo pretendido.

**2.10.** O exercício do cargo dar-se-á mediante a conferência e comprovação de que o candidato cumpriu todas as exigências para ingresso no cargo.

---



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ : (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

### 3. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para efetivarem suas inscrições para Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo ser observado o período de inscrições e demais procedimentos descritos no presente edital.

#### 3.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
136496	MARISETE BRÁZ DE AQUINO	13/08/1965
136698	ROSELI APARECIDA FERREIRA DE BARROS	24/09/1979
136696	ROSA MARIA DOS SANTOS	07/03/1981
136703	IZABEL CRISTINA BARROS CARDOSO	07/09/1967
137204	CLEIA SUSSAI	24/01/1974
136460	ADRIANA DOS SANTOS XICARELI	11/12/1974
137214	ANDREIA BELOMI	08/04/1976
137298	ALINE TEIXEIRA GALÉA FERREIRA	13/04/1984
137292	LISANDRA PEREIRA	14/10/1985
137401	RUY VINICIUS BISCARO RAPOSO	10/01/1994
137471	ENALLI BAZANA	22/05/1994
136497	DENILCE APARECIDA LAURIA CARBONARI	15/01/1960
136467	ADRIANA RODRIGUES CARDOSO	01/02/1971
137415	LAUDICEIA DE LIMA PUGLIESSE	22/10/1972
136975	MARLI GONÇALVES DOS SANTOS	16/02/1974
146807	MARCO AURÉLIO BERTONI	11/04/1979
137193	CLAUDIA MARIA DA SILVA	29/09/1979
146769	ANDREA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/09/1980



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎ : (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

137040	MARIA LUIZA DA SILVA	22/01/1982
136654	MICHELE GONÇALVES CRUZ	13/09/1983
136487	JOSIANE BATISTA DA SILVA	11/09/1987
136651	LILIAN CRISTINA PONCIANO DA SILVA	28/10/1987
137150	SUELEM CARDOSO ALVES	14/07/1993
147391	PAMELA JOYCE MESSIAS DE MELO	30/07/1995
137371	CARLA FELISBINO DA SILVA	23/10/1996
147190	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	23/04/1956
138057	LIANI HOFFMANN	29/03/1963
137296	ANTONIA MARIA DA COSTA MATOS	12/10/1964
147107	MARICELIA TRAMONTINA FLORES	19/02/1969
136737	SHIRLEY MATIAS SIQUEIRA	02/06/1970
137383	BENEDITO MIGUEL DE JESUS	31/01/1971
136422	SANDRA APARECIDA SILVA JOVEDI	14/02/1973
136585	CLÉRIA LUIZ BALCONI	16/02/1973
137349	ROSINEIA PEREIRA GONÇALVES	09/04/1977
137231	PATRICIA CAMPOS RIBEIRO	22/06/1978
137213	GERLIANE ALVES CAPUCHO	16/12/1980
138466	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	30/04/1981
136851	ANDREIA IAROSI FURTADO	06/03/1983
136499	JULIANA DA SILVA COSTA	27/07/1984
136414	MARCIA MARIA DOS SANTOS	21/10/1984
136593	CASSIA DA SILVA COSTA	29/01/1986
137201	ANGELA CRISTINA ALHER DA SILVA	25/09/1986
136473	KATRINE OLIVEIRA ELERO LOPES	18/07/1989



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: [pmbvista@pmbvista.pr.gov.br](mailto:pmbvista@pmbvista.pr.gov.br)

---

---

136501	JÉSSICA DOS SANTOS VENANCIO	02/04/1991
136468	ALINE MENDONCA	26/08/1991

### 3.2. AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
147926	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	21/06/1987
148119	FILIFE HERNANI STRELOW	11/03/1991
148122	REGEANE MENDES	10/08/1991
136508	ALESSANDRA CAMPANO LUCILHA	25/07/1977
146744	ROSELI APARECIDA ZANCHETA	03/08/1982
148262	KATIANY PARREIRA DE FREITAS	19/04/1985
136433	VAGNER RAMOS FERREIRA	01/05/1988
136563	SANDRA BALBINO DOS SANTOS	08/12/1976
147289	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	20/01/1978
137132	CLAUDIA MELISSA DE SOUZA	02/10/1983
147835	LUDIMILA MARTINS GALLEG0	22/01/1985
137289	JOSE RODOLFO VILAR DE OLIVEIRA	20/05/1995
137374	PAULO TASCA DOS SANTOS	01/06/1995
147676	NAÍNA APARECIDA DA COSTA	03/03/1996
136661	DOUGLAS RIBEIRO DE LIMA	26/03/1971

---

---